




COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

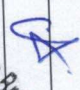
ÁREA I: OBTENÇÃO DE RADIOISÓTOPOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Produção em acelerador ciclotron	Timóteo Gomes de Silva		 Carlos Alberto Bavier de Oliveira Lima Diretor do CRCN-HE/CNEN SIAPE: 1130900
b) Produção de reator de pesquisa			
c) Recepção, desembaraço alfândegário, remoção de carga em portos e aeroportos e transporte de radioisótopos, quando importados.			



OI-DPPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ÁREA II: PREPARO DE RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefia Imediata	Assinatura Chefia Mediata
a) Fracionamento do radioisótopo	Valderes Moraes de Almeida		 Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira Diretor do CRCN-NE/CNEN SIAPE: 1130900
b) Marcação de moléculas			
c) Montagem dos geradores e kits para radiofármacos			

ÁREA III: CONTROLE E GARANTIA DA QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS DESTINADOS ÀS
 APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Controle de qualidade de matérias-primas e insumos adquiridos para a produção			 Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira Diretor do CRCM-NE/CNEN SIAPE: 1130900
b) Controle de qualidade dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	João Eudes do Nascimento		
c) Gerenciamento do sistema de qualidade da produção dos radiofármacos e dos kits para radiofármacos	Eida Vilaca de Lira		 Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira Diretor do CRCM-NE/CNEN SIAPE: 1130900



CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA IV: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA DURANTE TODAS AS ETAPAS DE OBTENÇÃO DOS RADIOISÓTOPOS PARA
PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS E DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS
APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Monitoração das instalações de produção em reator de pesquisa, acelerador ciclotron, e preparo dos radiofármacos	Walber Amorim Castro		
b) Monitoração individual e controle de doses recebidas durante as atividades de obtenção de radioisótopos, preparo e controle de qualidade, manutenção das instalações e liberação dos radioisótopos e radiofármacos			

Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira
Diretor do CRON-NE/CNEN
SIAPE: 1130900

OI-DPPD-0001
REV.00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR




CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO DECRETO
8.421 DE 20/03/2015 QUE REGULAMENTA A GEPR

ÁREA V: EMBALAGEM DOS GERADORES E DOS KITS PARA RADIOFÁRMACOS DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE
RADIOLOGIA MÉDICA

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
Preparo das embalagens dos geradores e dos kits para radiofármacos			


Jairo Alberto Brainer de Oliveira Lira
Diretor do C-RCN-NE/CNEN
S/APE: 1130900

01-DPPD-0001
REV. 00
ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

**ÁREA VI: APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS E RADIOFÁRMACOS
DESTINADOS ÀS APLICAÇÕES DE RADIODIAGNÓSTICO NA ÁREA MÉDICA**

Atividade	Servidores	Assinatura Chefe Imediata	Assinatura Chefe Mediata
a) Preparo de reagentes e soluções			
b) Preparo de frascos e acessórios			
c) Manutenção e reparo, quando necessário durante a produção, das instalações e dos sistemas informatizados utilizados diretamente nos processos de obtenção de radioisótopos e de produção e preparo de radiofármacos			

APROVAÇÃO DA EQUIPE

DIRETOR/SUPERINTENDENTE

Nome: Carlos Alberto Brayner Oliveira Lira

Assinatura:



Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira
Diretor do CRCN-NE/CNEN
SIAPE: 1130900

DATA

28/03/2024

OL-PPD-0001

REV.00

ABRIL/2015

APROVADA PELO PRESIDENTE DA CNEN
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR